

PROJETO DE LEI 01-0324/2002, do Vereador Toninho Paiva.

"Denomina Praça Iraci Alves Borges da Silva, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Matilde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Iraci Alves Borges da Silva, o logradouro público sem denominação, localizado entre as Ruas Jordania, Assis Valente e São Bento do Sapucaí, no bairro de Vila Guilhermina, no Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."